

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S20
29/03/2020 a 24/10/2020

Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas
Sigla ICAO: SBFi
Horário de funcionamento: H24
Responsável Técnico: NICOLAU CLEMENTE BACH
Telefone de Contato: (45) 3521-4203

Este documento contém as capacidades aeroportuárias e dois Anexos. O Anexo A trata de procedimentos operacionais e o Anexo B trata do cronograma de obras e serviços.

1. Pistas de Pousos e Decolagens:

CAPACIDADE DE PISTA		
PERÍODO	HORA (LT)	CAPACIDADE (MOV/HORA)
29/03/2020 a 24/10/2020	00:00 as 23:59	16

* Capacidade hora de pista informada pelo CGNA.

2. Terminal de Passageiros:

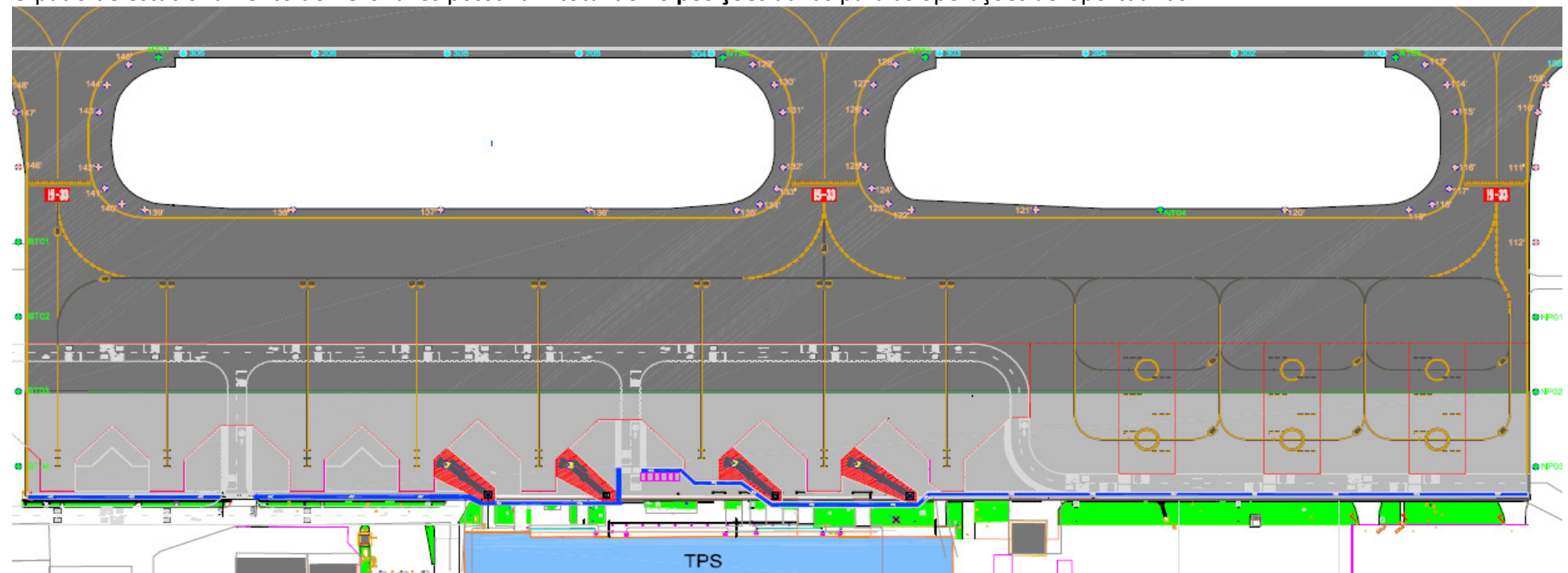
PERÍODO	CAPACIDADE HORÁRIA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS			
	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
29/03/2020 a 24/10/2020	410	260	2.650	1.288

Observações sobre o Terminal de Passageiros:

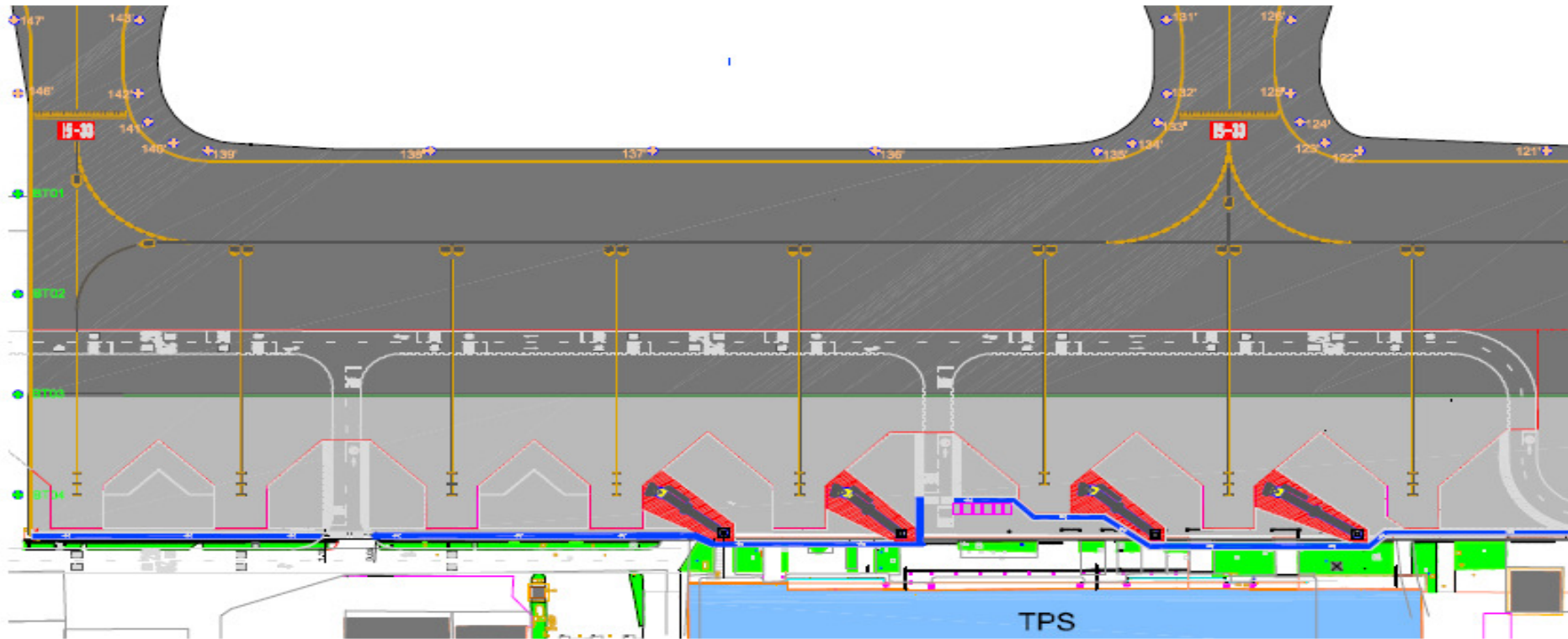
- A capacidade declarada para o atendimento de CHEGADA de voos internacionais está limitada a 260 (duzentos e sessenta) passageiros/hora, conforme ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 130, de 30 de Julho de 2014, emitido pela Receita Federal do Brasil.
A capacidade real de atendimento é de 313 (trezentos e treze) passageiros/hora.
- No horário pico de atendimento, tanto na CHEGADA como na PARTIDA, as Salas de Desembarque Internacional e Embarque Internacional são utilizadas para o atendimento de Voos Domésticos. As referidas salas são restritas para atendimento de Voos Internacionais diariamente entre 18:00h e 21:30h; Segunda, quarta e sexta entre 01:00 e 05:00.

3. Sinalização Horizontal

O pátio de estacionamento de Aeronaves possui um total de **26 posições** ativas para as operações aeroportuárias.



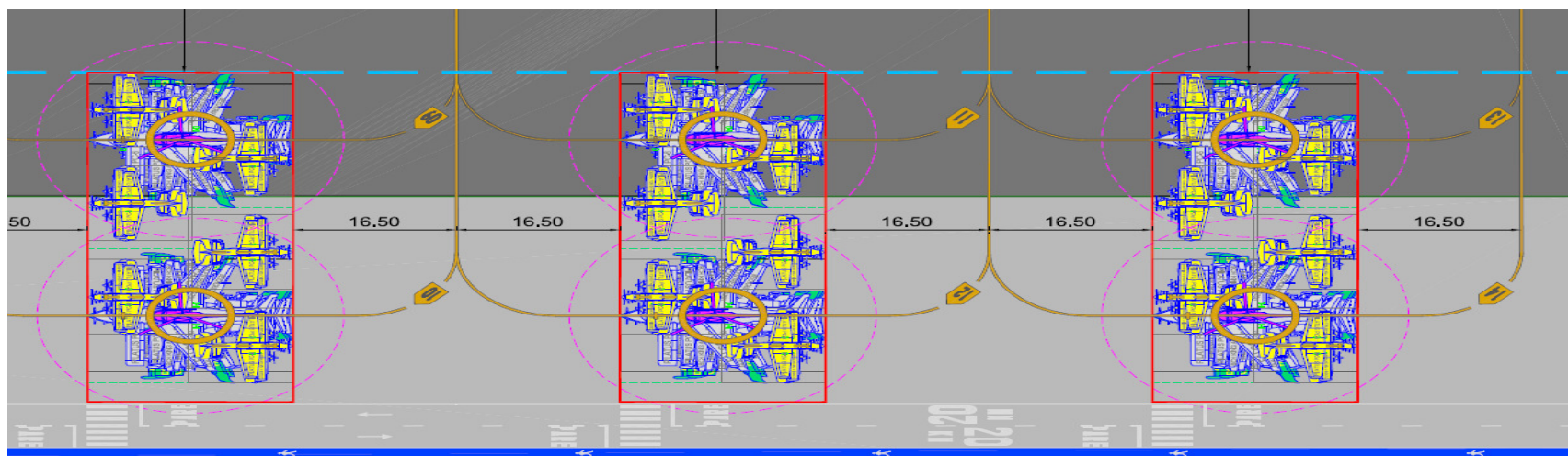
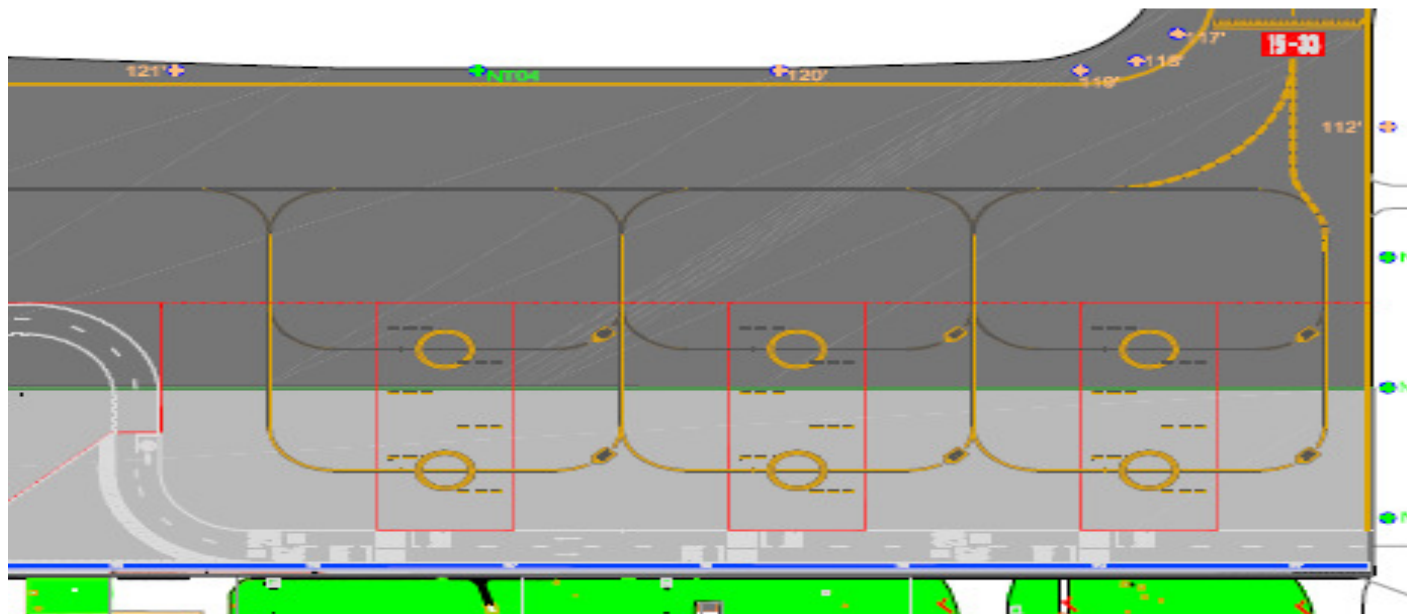
Pátio de Aviação Regular dispõe de 08 posições homologadas, sendo 04 posições atendidas por pontes de embarque, conforme Mix:



POS.													
01	B737 MAX 8	B737 MAX 7	A321 SHARKLET (1ª TE)	A320 SHARKLET (2ª TE)	A319 SHARKLET (2ª TE)	A318 SHARKLET (2ª TE)	E195 STD (2ª TE)	E195 E2 (2ª TE)	E190 STD (2ª TE)	E190 E2 (2ª TE)	E175 (2ª TE)	E170 (2ª TE)	ATR 72 (2ª TE)
02	SCMTAR WINGLET (2ª TE)	SCMTAR WINGLET (2ª TE)											
03													
04													
05													
07													
08													
POS.													
06	B737 MAX 8	B737 MAX 7	A321 SHARKLET	A320 SHARKLET (2ª TE)	A319 SHARKLET (2ª TE)	A318 SHARKLET (2ª TE)	E195 STD (1ª TE)	E195 E2	E190 STD (2ª TE)	E190 E2 (2ª TE)	E175 (2ª TE)	E170 (2ª TE)	ATR 72 (2ª TE)
	SCMTAR WINGLET (1ª TE)	SCMTAR WINGLET (2ª TE)						OPERAÇÕES PERMITIDAS SOMENTE EM REGIME DE CONTINGÊNCIA					

NOTA - Para alocação de aeronaves código "D" e "E", alocar na posição 1A, entre as posições 01 e 02 em 45°.

Pátio de Aviação Geral dispõe de até 18 posições homologadas, conforme Mix:



4. Códigos SCORE – Aviação Comercial

O quadro abaixo informam os limites de envergadura que estabelecem os códigos SCORE:

Código ICAO	Limites de Envergadura	Código SCORE	Limites de Envergadura
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor de 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor de 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor de 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor de 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor de 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor de 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor de 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor de 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor de 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor de 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor de 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor que 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor de 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor de 80m

5. BALCÕES DE CHECK-IN

A quantidade de balcões convencionais de check-in instalados são 36 (trinta e seis), distribuídos entre domésticos e internacionais:

Total	36
--------------	-----------

6. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
PARÂMETRO*	META	TOLERÁVEL
Doméstico	12 minutos	20 minutos
Internacional	15 minutos	22 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

PERÍODO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO
25/10/2020 a 27/03/2021	1	2

NOTA:

- Em casos de contingência (restituição de bagagem a partir de três voos simultâneos), deverá ser utilizada a sala de desembarque internacional, naqueles horários que não coincidam com a operação do voo internacional regular.

7. TEMPOS DE SOLO

7.1 LONGA PERMANÊNCIA: Deverá haver coordenação antecipada com a área de Operações do Aeroporto para longa permanência de aeronaves com envergadura superior a 12 metros com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, táxi aéreo, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

7.2 TEMPOS MÍNIMOS DE SOLO (voos de transito / chegada / partida):

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
AT72	20MIN
E190	25MIN
B737/B738/ A319/A320	35MIN
A321	40MIN

ANEXO A

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas e Instruções Aeroportuárias.
- Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA).

1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

2. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.

3. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS HOTRANS AUTORIZADOS:

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 30 (trinta) minutos do Hotran autorizado, devem ser informados ao COA para coordenação da posição de estacionamento através do telefone (45) 3521-4200 e (45) 3521-4220.

NOTAS:

- 1 Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias - COA, no telefone acima mencionado, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;
- 2 A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento), e para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

4. TESTE DE MOTORES:

Os testes de motores não poderão ser realizados nas posições de alocação do pátio de manobras de Aviação Regular, devendo ser realizados na área remota, (P1) posição uno com a aeronave posicionada no sentido de pouso da RWY 15. Caso seja necessária a realização de acionamentos de motores na posição de alocação, deverá haver coordenação prévia com o operador da TWR, Fiscal de Pátio e Operador do COA.

5. NÍVEIS DE SERVIÇO:

5.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

5.2. MCT – Minimum Connection Time (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Voo Doméstico	Voo Doméstico	40min

ANEXO B

CRONOGRAMA DE OBRAS

HÁ PREVISÃO DE OBRAS PARA O PERÍODO				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Pátio de aeronaves	09/09/2019	09/09/2020	365 dias	Serviço de execução de ampliação do pátio de aeronaves, sem impacto operacional.